

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÉCNICO DO ANO

Escolha do **Técnico do Ano**:

Art. 1º - No término da fase classificatória da modalidade de Voleibol do Pepac, categorias Máster, os técnicos das equipes da série ouro de cada categoria, serão indicados automaticamente para concorrer em votação popular no site do Sindi Clubes, ao prêmio de Técnico do Ano.

Art. 2º - **A votação online ocorrerá por 10 dias, durante o período de 13 de novembro até 23 de novembro de 2023.**

Art. 3º - **A divulgação dos técnicos ganhadores será realizada na cerimônia de encerramento da modalidade (local e data a definir).**

Parágrafo primeiro: **O indicado que não enviar sua foto não será habilitado para receber votos.**

Art. 4º - Havendo empate os **Critérios de desempate** serão:

- 1) Técnico de maior idade, considerando-se meses e dias.
- 2) Técnico referente ao clube de melhor colocação na fase classificatória.

Art. 4º - Todos os técnicos indicados receberão um certificado, com exceção ao vencedor que receberá uma placa **personalizada**.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será responsável pela apuração dos votos e pela divulgação dos resultados.

Art. 6º - A premiação dos Técnicos do Ano será realizada em cerimônia específica, em data e local a serem informados posteriormente.



COPA SINDI CLUBES METROPOLITANA DE VOLEIBOL 2023 PEPAC – 24ª EDIÇÃO



Art. 7º - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.